



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 123 – Publicação 11/07/2019

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos

Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 123- de 11 de Julho de 2019 - Publicação em: 11 de Julho de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 648, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.026227/2018-63, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 292/2019, de 01/07/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a DAYSE ANDRADE ROMÃO, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2270025, a partir de 02/08/2018.

PORTARIA Nº 649, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.005935/2018-61, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 293/2019, de 01/07/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a RAPHAELA FARIAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2997037, a partir de 22/01/2018.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

EDITAL

EDITAL Nº 81, DE 09 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve RETIFICAR o Edital nº 44, de 29/05/2019, publicado no DOU em 30/05/2019, seção 3, p. 94-102, nos seguintes termos:

I. Ficam incluídos os subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, com o seguinte texto:

“11.1.1 Na prova prática serão apresentadas situações práticas em cada área, conforme o rol de atribuições previsto para cada cargo e dentro do programa previsto para a Prova Objetiva. Serão avaliados os conhecimentos, as habilidades na realização de procedimentos técnicos e as condutas diante das situações práticas que deverão ser realizadas pelos candidatos, observando os seguintes aspectos

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DA PROVA PRÁTICA

PONTUAÇÃO
MÁXIMA

1 Identificação e domínio dos termos e jargões técnicos da área

10

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 123- de 11 de Julho de 2019 - Publicação em: 11 de Julho de 2019

2	Habilidade na execução da tarefa (e no manuseio do equipamento da área, se houver)	40
3	Realizar o procedimento proposto dentro do tempo máximo estipulado	30
4	Criatividade na execução da tarefa	10
5	Apresentar-se adequadamente	10
	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100

11.1.2 O candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material, devendo atentar-se apenas para as informações contidas na prova prática, para sua realização. Será excluído do certame o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outros candidatos, utilizando livros, notas ou qualquer material de consulta ou equipamento não autorizado, bem como se ausentar do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

11.1.3. As provas práticas poderão ser gravadas pela UFAL ou terceiro por ela designado para fins de registro do certame”

II. Fica alterado, para acréscimo, o número de vagas para o cargo de Assistente em Administração com lotação prevista para o Campus A.C. Simões, com a seguinte distribuição, nos termos do quadro disposto no item 2.5 do Edital:

Código	Cargo	Campus A.C. Simões (Maceió ou Rio Largo/AL)			
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para Pretos ou Pardos	Total
4	Assistente em Administração	12	2	3	17

III. Ficam alterados os quadros constantes nos subitens 10.7 e 10.46, referentes ao cargo de Assistente em Administração, seguindo-se os limites definidos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, de acordo com as vagas mencionadas no item II deste edital de retificação.

IV. Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

INTERRUPÇÃO

PORTARIA Nº 671, DE 10 DE JULHO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024708/2019-15, resolve:

Interromper o afastamento total de **MARIANA HENNES SAMPAIO LÔBO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1984249, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em Recife/PE, a partir de 22/06/2019 em razão de Licença Maternidade.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 123- de 11 de Julho de 2019 - Publicação em: 11 de Julho de 2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1.391, DE 05 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022581/2019-08, resolve:

Conceder, a partir de 14.06.2019, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **MARIA LUIZA DE ALMEIDA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor JOSÉ PEDRO FILHO, aposentado no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 1119246.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2019

CONTRATO nº 76/2019. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **Laís Nanci Pereira Navarro**, CPF: 074.xxx.xx4-89. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.023095/2019-07. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 08/07/2019 a 02/03/2020. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019.

***Publicado no DOU de 11/07/2019, seção 3, pág. 56.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2019

CONTRATO nº 69/2019. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **Valber Gregory Barbosa Costa Bezerra Santos**, CPF: 054.xxx.xx4-43. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.024290/2018-65 e decisão judicial prolatada no processo nº 0803135-03.2019.4.05.8000, em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-401, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 08/07/2019 a 09/09/2020. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2019.

***Publicado no DOU de 11/07/2019, seção 3, pág. 56.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2019

CONTRATO nº 77/2019. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **Andrey Ferreira da Silva**, CPF: 956.xxx.xx2-20. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.022608/2019-54. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-401, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 09/07/2019 a 02/03/2020. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019.

***Publicado no DOU de 11/07/2019, seção 3, pág. 56.**

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 123- de 11 de Julho de 2019 - Publicação em: 11 de Julho de 2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 198/2019 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 165/2018-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): FILIPE BARREIROS BARBOSA ALVES PINTO, siape 3082532. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.024618/2019-24. VIGÊNCIA: 01.08.2019 a 31.08.2019. DATA DE ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2019.

***Publicado no DOU de 11/07/2019, seção 3, pág. 56.**

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900